

Assunto: Incidentes de suspeição e impedimento de magistrados

Competência: Todas

Público: Magistrados e Servidores de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Autuação dos incidentes de suspeição e impedimento de magistrados pelas unidades judiciais no eproc

Edição nº 118

A arguição de suspeição ou impedimento de um magistrado, quando alegada pela parte, é feita por peticionamento eletrônico diretamente no processo em tramitação.

Somente na hipótese de o magistrado não reconhecer o impedimento ou a suspeição é determinada por ele a autuação dos pedidos em separado para que possam ser apreciados pelo Tribunal de Justiça ou pelo Colégio Recursal.

A autuação do respectivo incidente, nesse caso, é realizada pela própria unidade judicial.



Manifestação do magistrado

Para o **reconhecimento** do impedimento ou da suspeição, durante o agendamento da minuta utilize o evento "**Despacho / Decisão - Declarada suspeição (12151)**" ou "**Despacho / Decisão - Declarado impedimento (12150)**".

No caso de **não ser reconhecida** a arguição da parte, utilize o evento "**Decisão/Despacho - Processo suspenso por impedimento ou suspeição (15009)**" no agendamento da minuta de decisão que determinar a autuação do pedido em separado para envio ao Tribunal ou ao Colégio Recursal.



Distribuição (unidade judicial)

Para distribuir a petição da parte como incidente, no menu lateral do sistema localize e selecione a opção "**Petição Inicial**".

A tela de peticionamento inicial aberta em seguida é semelhante àquela utilizada pelos advogados. Preencha os campos disponíveis.

Informe os mesmos dados do processo de origem em “**Desejo entrar com ação em**”, “**Rito**” e “**Área**” (1). Em “**Classe Processual**”, selecione “**Incidente de Impedimento Cível**” ou “**Incidente de Suspeição**” (2). Acrescente o número do processo principal (3). Por fim, indique o valor da causa, se houver (4). Do contrário, ative a caixa de seleção “**Não se aplica**”.

Na segunda etapa – tela “Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos –, o assunto do incidente deve ser o mesmo do processo principal. Exemplo: se na ação em que a parte arguiu a suspeição ou o impedimento do magistrado o assunto cadastrado era *Condomínio (Direito Civil) (0216040201)*, utilize-o também como assunto do incidente.

Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

☐ Apoio por Inteligência

Próxima > Cancelar

Informações Preliminares

Desejo entrar com a ação em:

Artur Nogueira

Valor da Causa: (R\$) (Somente número)

☐ Não se aplica

Rito:

RITO ORDINÁRIO (COMUM)

Área:

Cível

Classe processual:

Nível de Sigilo do Processo: ?

Sem Sigilo (Nível 0)

INCIDENTE DE IMPEDIMENTO CÍVEL

INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO

Tipo Justiça:

TJSP - PRIMEIRO GRAU

Processo Originário:

4000054-63.2025.8.26.0666

Adicionar Processos Relacionados

Juízo:

Juízo Titular I - 2ª Vara Judicial da Comarca de Artur No

Tela “Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do Processo” - Campos para preenchimento conforme a descrição

Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

Anterior Próxima > Cancelar

Selecionar Demais Assuntos

☒ Assunto ☐ Glossário

condomínio

Filtrar Pesquisar Limpar

DIREITO CIVIL (02)

Coisas (0216)

Propriedade (021604)

Condomínio (02160402)

Condomínio (Direito Civil) (0216040201)

Condomínio (Direito Público) (0216040202)

Condomínio em edifício (02160403)

Assuntos selecionados

Outro Assunto:

Selecione o assunto na árvore e clique em 'Incluir'

Incluir Limpar

Assunto Principal

Ações

0216040201 - CONDOMÍNIO (DIREITO CIVIL), CONDOMÍNIO, PROPRIEDADE, COISAS, DIREITO CIVIL

Competência:

Cível

Tela “Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos” – Campo “Assunto Principal”, o assunto selecionado deve ser o mesmo do processo principal – Botão “Próxima”

Cadastre como arguinte(s) a(s) mesma(s) parte(s) que suscitaram o impedimento ou a suspeição do magistrado. Sempre que possível, realize o cadastro pelo número do CPF ou do CNPJ.

Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (arguintes)

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Rés >> Documentos

Consultar Novo < Anterior **Próxima >** Cancelar

Consulta

Tipo Pessoa:

Pessoa Física

CPF:

☐ Sem CPF:

Outros Documentos:

Escolha o Tipo

Pesquisar pelo nome:

Consultar

Partes (arguintes) a utilizar neste ajuizamento

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Justiça Gratuita	Adicionar Endereço	Recebe Intimação Via WhatsApp?	Ações
BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE		ARGUINTE	Sim	Definir (Opcional)	Não requ		Não	

Tela "Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (arguintes)" - Cadastro no polo ativo da mesma parte que arguiu a suspeição ou o impedimento

Para cadastrar o arguido, selecione a opção "Juízo" no campo "Tipo Pessoa". No campo logo abaixo, realize a pesquisa pelo nome da comarca e localize o Juízo arguido no menu suspenso. Após, acione os botões "Incluir" e "Próxima".

Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Arguidos)

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Rés >> Documentos

Consultar Novo < Anterior **Próxima >** Cancelar

Consulta

Tipo Pessoa:

Juízo

Juízo :

Principal?

Sim

Incluir

Listar Todos

Juízo Titular I - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira da Comarca de Artur Nogueira

Partes (arguidos) a utilizar neste ajuizamento

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Adicionar Endereço	Ações
Juízo Titular I - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira da Comarca de Artur Nogueira		ARGUÍDO	Sim	-		

Tela "Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Arguidos)" - Campo "Tipo Pessoa" com o Juízo em que tramita o processo cadastrado como arguido - Botões "Incluir" e "Próxima"

Na última etapa, caso necessário, selecione as informações adicionais do processo. Em seguida, junte as peças extraídas do processo de origem e acione o botão "Finalizar".



Importante

O localizador de entrada dos incidentes de suspeição ou impedimento é "PI - DEPENDÊNCIA".



Remessa ao TJSP ou ao Colégio Recursal (unidade judicial)

Para que o incidente possa ser remetido à instância superior, é necessária a prolação de uma decisão nele. Do contrário, o sistema não permite concluir o procedimento.

Verificação de Pendências

✖ Não Houve Decisão no Processo

- ✔ Não Existe Prazo Aberto
- ✔ Todas as Partes tem Representante
- ✔ Não Existe Remessa em Aberto
- ✔ Situação do Processo Verificada: MOVIMENTO

Tela "Remessa para o TJSP" ou "Remessa para a Turma Recursal" - Seção "Verificação de Pendências" - Mensagem "Não Houve Decisão no Processo"

Não há evento específico para esse tipo de ato decisório, portanto, sugerimos o uso da opção "**Decisão/ Despacho - Despacho (11010)**".

Em seguida, realize a remessa ao TJSP acionando o botão "**Remessa TJSP**", ou ao Colégio Recursal selecionando o botão "**Remessa Turma Recursal**", ambos disponíveis na seção "**Ações**" do processo.

Ações

- Árvore
- Assistente Virtual
- Associar Procurador Parte
- Audiência
- Baixa Definitiva
- Bens Associados
- Movimentar Processo
- Nomear Peritos/Dativos
- Ordens de Consulta/Restrição
- Permissão/Negação Expressa
- Processos Relacionados
- RENAJUD
- Redistribuição
- Redistribuição entre Seções
- Remessa STF
- Remessa TJSP
- Remessa Turma Recursal
- Requisição CEAB/DJ
- Requisição Un. Externa
- Retificar Autuação

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Ações" - Botão "Remessa TJSP"

Ações

- Árvore
- Assistente Virtual
- Associar Procurador Parte
- Audiência
- Baixa Definitiva
- Bens Associados
- Cancelar Movimentação
- Certidão Narratória
- Citar
- Consultas Integradas CNJ
- Criar Mandado
- Custas
- Processos Relacionados
- RENAJUD
- Redistribuição
- Redistribuição entre Seções
- Remessa STF
- Remessa TJSP
- Remessa Turma Recursal
- Requisição CEAB/DJ
- Requisição Un. Externa
- Retificar Autuação
- Suscitar Conflito no STF
- Suscitar Conflito no TJSP
- Suscitar IRDR
- Temas Repetitivos
- Traslado de Documentos

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Ações" - Botão "Remessa Turma Recursal"

O procedimento de remessa é semelhante ao de encaminhamento de uma Apelação ou Recurso Inominado.

Após a verificação de pendências da remessa, acione o botão “**Próximo**”.

Verificação de Pendências

- ✓ Houve Decisão em 03/03/2026 17:23:28 - Despacho
- ✓ Não Existe Prazo Aberto
- ✓ Todas as Partes tem Representante
- ✓ Não Existe Remessa em Aberto
- ✓ Situação do Processo Verificada: MOVIMENTO

Ações

- | Citação | Movimentar Processo | Intimação | Nova Consulta | Associar Procurador a Parte |

Próximo Voltar

Tela “Remessa para o TJSP” – Seção “Verificação de Pendências” – Botão “Próximo”

Referências e leituras sugeridas:

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARTIGO 146 - Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ARTIGO 100 - Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)

Portal Nacional do
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeproc:

